

Decreto Legislativo nº 063/2012

"Dispõe sobre concessão de honraria da 'Medalha do Mérito Tiradentes' no ano de 2013, e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 348/2013

Projeto de Decreto: 001/2013

Promulgação: 24/04/2013

Publicação: 27/04/2013- BOM 558

Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 5ª Sessão Extraordinária, do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2013 e que promulgo o presente:

Art. 1º. A honraria da Medalha do Mérito Tiradentes, prevista na Resolução nº 100, de 24 de março de 2010, em razão das ações benéficas voltadas à população Bertioguense, no ano de 2013 será concedida aos Senhores:

- a) Américo Gomes da Silva - 1º Sargento da Polícia Militar
- b) José Cícero dos Santos Lino - Soldado da Polícia Militar
- c) Marcelo Lopes de Moraes - Guarda Civil Municipal
- d) Adolfo Masanori Yokoda - Investigador de Polícia Civil
- e) Fernanda Salgado - Investigadora de Polícia Civil

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2013.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara